

RESOLUÇÃO N.º 06/2026

Aprova Emendas Parlamentares a serem alocadas no FMAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes Emendas Parlamentares a serem alocadas no FMAS:

- 1 – Emenda Parlamentar nº 202633120015, natureza GND3, Valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinada a Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES;
- 2 – Emenda Parlamentar nº 202630930006, natureza GND3, Valor de 100.000,00 (cem mil reais) destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- 3 – Emenda Parlamentar nº 202641800005, natureza GND3, Valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES e Sociedade Brasileira de Cultura Popular – SBCP em quantias iguais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada uma das OSCs;
- 4 – Emenda Parlamentar nº 202643970014, natureza GND4, Valor de 100.000,00 (cem mil reais) destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



COMASI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2112/2007

Iúna/ES, 05 de março de 2026

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 05/03/2026 11:12:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2026 11:12:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X6D9CM>